

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Reforço da Fiscalização e Presença Efetiva da Guarda Civil Municipal na Rua da Feira, na Orla de São Pedro, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o reforço da fiscalização e a presença efetiva da Guarda Civil Municipal na Rua da Feira, localizada na Orla de São Pedro, visando garantir a correta utilização dos espaços públicos destinados aos empreendedores da região.

A demanda surge a partir de reclamações de comerciantes, trabalhadores e frequentadores do local, que relatam a ocupação recorrente de vagas e áreas destinadas ao funcionamento de barracas de alimentação, trailers, food trucks e demais atividades econômicas regularmente estabelecidas na Orla de São Pedro. Segundo os relatos, diversos veículos particulares permanecem estacionados

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

nesses espaços, dificultando e, em alguns casos, impedindo o exercício das atividades dos empreendedores que dependem da utilização adequada dessas áreas para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Além dos prejuízos causados aos comerciantes, a situação compromete a organização do espaço público, gera conflitos entre usuários da área e prejudica o atendimento ao público que frequenta a região em busca dos serviços oferecidos pelos empreendedores locais.

A comunidade também relata que a presença da Guarda Civil Municipal tem ocorrido de forma esporádica, sem a adoção de medidas efetivas para coibir as irregularidades observadas. Segundo os moradores e comerciantes, as equipes comparecem ao local por breves períodos, sem que haja fiscalização contínua capaz de assegurar o cumprimento das regras estabelecidas para utilização dos espaços destinados às atividades econômicas.

Diante desse cenário, torna-se necessária a intensificação das ações de fiscalização e monitoramento na região, garantindo que as vagas e áreas reservadas aos empreendedores sejam efetivamente utilizadas para a finalidade para a qual foram criadas. A presença mais constante da Guarda Civil Municipal contribuirá para a organização do local, o fortalecimento da atividade econômica, a valorização dos trabalhadores e a melhoria da convivência entre todos os usuários da Orla de São Pedro.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 8 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 08/06/2026 11:37

Checksum: **F7EBD6717B49E2AFF73B099AEDC2FE2209C737D38E9819E270D64D338A142771**